DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 09 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 1157** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N° 033/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 02/2023

OBJETO: contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 08 de setembro de 2023, a realizar-se no "Centro de Eventos Paschoal Nardachione" em prol a realização da festa do peão.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Acolho as Justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica e, com fundamento no artigo 25, inciso III, Lei n. 8.666/93, *RATIFICO* a Justificativa para Inexigibilidade para a contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 08 de setembro de 2023, a realizar-se no "Centro de Eventos Paschoal Nardachione" em prol a realização da festa do peão.

AUTORIZO a contratação com a empresa AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA - ME, inscrito no CNPJ. N. 42.953.522/0001-58, com sede na RUA DESEMBARGADOR HUGO SIMAS – 62 – SALA 9 – LONDRINA/PR – CEP: 86.060-490, neste ato representado por Jhony Cristian de Oliveira, portador do RG. n. 7.952.135-3 e CPF n. 047.509.759-90, residente à RUA PEDRO CANDIDO ROMERO – 85 – BLOCO 01 CM 05 – APTO. 1203 – GLEBA FAZENDA PALHANO – LONDRINA/PR – CEP: 86.050-494, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Publique-se, para os fins da Lei 8.666/93.

Sales/SP, 06 de Março de 2023.

_____

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária de Administração

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Inexigibilidade nº 02/2023 - Processo n. 033/2023**.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação o vencedor do certame, ou seja, AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA - ME, pelo valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Sales/SP, 06 de Março de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 033/2023

INEXIGIBILIDADE nº 02/2023

OBJETO: contratação direta, sem licitação, de um show musical para a apresentação de show artístico musical, no dia 08 de setembro de 2023, a realizar-se no "Centro de Eventos Paschoal Nardachione" em prol a realização da festa do peão.

CONTRATADA: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA – ME

VALOR: R$ 130.000,00

ASSINATURA: 06/03/2023

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO n. 035/2023
CHAMADA PÚBLICA n. 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 13/03/2023 A **05/04/2023**.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/março/2023, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui) A sessão de licitação será transmitida ao vivo.

DATA:08/MARÇO/2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2.023.

"DELIBERA SOBRE O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EXARADO NO PROCESSO TC – 002983.989.20-3, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2.020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO GENIVALDO DE BRITO CHAVES".

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

Faz saber que o Plenário **APROVOU** e os membros da mesa **PROMULGAM** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Fica aprovado o parecer prévio **FAVORÁVEL** à aprovação das contas do exercício de

2.020, da Prefeitura Municipal de Sales, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Genivaldo de Brito Chaves, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, nos Autos do TC – 002983.989.20-3.

ARTIGO 2º:- Após a promulgação do Decreto, deverá ser encaminhadas cópias deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Prefeito Municipal e ao Ex-Prefeito responsável pelas mencionadas Contas.

ARTIGO 3º:- O Projeto de Decreto Legislativo, se aprovado entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 07 de março de 2.023.

Os Membros da Mesa da Câmara.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente
ANDRÉ JOSÉ AGUILLA
1º Secretário
JOÃO COSTA
2º Secretário

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2.023.

"SUSPENDE A EXECUÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.080 DE 24 DE MAIO DE 2.019".

A Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, por seus membros infra-assinados usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

Faz saber que o Plenário **APROVOU** e os membros da mesa **PROMULGAM** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Fica suspensa a execução do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.080 de 24 de Maio de 2.019, em virtude da declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2114813-40.8.26.0000.

ARTIGO 2º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 07 de março de 2.023.

Os Membros da Mesa da Câmara.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente
ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR
1º Secretário
JOÃO COSTA
2º Secretário

.....

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa. Ausente, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 39ª Sessão ordinária, realizada dia 07 de fevereiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 07ª Sessão extraordinária, realizada dia 07 de fevereiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 08ª Sessão extraordinária, realizada dia 08 de fevereiro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECTUTIVO: PROJETO DE LEI N° 09,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 049, que encaminha o*** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09,** que diz: ***"ALTERA O ART. 2° DA LEI MUNICIPAL N° 2.051/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 23018 PARA OS FINS DE HOMOLOGAR A REAVALIAÇÃO DOS DADOS ATUARIAIS DO IPREM SALES E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.507/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Referido Projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 38 A 44** no ofício 44, Valdir Amêndola pediu para constar em Ata seu protesto pela não inauguração do Campo Society**. Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a terceira discussão e a primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/2022,** que diz: "**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES A TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS DOMICILIARES – TRSD- NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 14.026/2020 (NOVO MARCO DO SANEAMENTO) QUE DEU NOVA REDAÇÃO À LEI FEDERAL N° 11.445/07 – EM ESPECIAL AO ARTIGO 35, CAPUT E § 2° E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, André José Aguillar, apresentou Emenda Modificativa ao Projeto. A emenda foi submetida a votação e foi aprovada. O Projeto acompanhado da emenda foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **Após deu-se início à**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

palavra livre a qual foi utilizada pelo cidadão Thiago Quadros Mauluf Pereira que mencionou sobre os Confinamentos de Gado no município de Sales. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa. E por ser a última Sessão Ordinária do ano, ESTA ATA FOI SUBMETIDA A DISCUSSÃO e VOTAÇÃO E FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Costa
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral